



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 63/2025 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 325/24.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 325/24, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, que “Denomina Praça Neurandi Leandro de Antônio a área pública municipal localizada na Rua Saramenha S/N, CODLOG 178500, esquina da Rua Francisco Bayardo, CODLOG 073610, parte do Lote 0282 do Setor 012 e Quadra 037”.

De acordo com a justificativa apresentada, a propositura tem como finalidade homenagear um saudoso morador local, denominando uma área ao lado da UBS Jardim Vera Cruz, cuja transformação em Praça é uma antiga demanda dos moradores da região e também do Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde em questão. Além disso, o local, atualmente ocioso, representa a possibilidade da conversão de um espaço sem utilidade em um importante ambiente de lazer, convivência e integração social.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestou-se pela legalidade da propositura, na forma do Substitutivo, com o objetivo de adequar o texto à técnica legislativa e ajustar a descrição do logradouro nos termos propostos pelo Executivo.

Considerando o caráter meritório da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo sugerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

Rubinho Nunes (UNIÃO) - Presidente

Dr. Murillo Lima (PP) – Vice-presidente

Fabio Riva (MDB) - Relator

Gabriel Abreu (PODE)

Isac Felix (PL)

Marina Bragante (REDE)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/04/2025, p. 332

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).